



GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 144, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III e artigo 135, § 4º, inciso I da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Altera o Anexo III da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020.”

Nobres Deputados, a presente propositura visa alterar o Anexo III - Metas e Prioridades, que compõe a Lei nº 4.916, de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária 2021, tendo em vista a necessidade de solucionar a incompatibilidade existente entre o atual Anexo da referida Lei, equiparado com as indicações de ações prioritárias que constam nos Anexos da Lei nº 4.936, de 23 de dezembro de 2020 - Revisão do Plano Plurianual - PPA 2021.

Insta mencionar que, com a devida preocupação em manter as Leis compatíveis e harmônicas, entre si, a incompatibilidade será corrigida com a indicação de ações prioritárias, a seguir descritas:

- Ação: 2354 - Promover os Cursos Técnicos;
- Ação: 2355 - Promover os Cursos de Formação Inicial e Continuada;
- Ação: 2460 - Manter as Unidades Educacionais; e
- Ação: 2882 - Administrar Atividades de Programas Estratégicos de Saúde.

E conseqüentemente, excluindo do Anexo III do referido Projeto, as seguintes ações:

- Ação: 2356 - Modernizar a Infraestrutura Física Educacional; e
- Ação: 2358 - Equipar Unidades Educacionais.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente à pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/06/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018668790** e o código CRC **F8AEAEB3**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.156635/2020-15

SEI nº 0018668790



GOVERNADORIA - CASA CIVIL

PROJETO DE LEI DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Anexo III da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º O Anexo III - Metas e Prioridades da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021”, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES 2021 - AÇÕES PRIORITÁRIAS

Programa	Descrição Produto	Quantidade 2021	Unidade	Região	Valor (R\$)
Unidade: 11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura					
Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA					
Ação: 1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					25.000,00
	Indústrias Instaladas	2,00	Un	Região I	
		1,00	Un	Região II	
		1,00	Un	Região III	
		1,00	Un	Região IV	
		2,00	Un	Região V	
		2,00	Un	Região VI	
		2,00	Un	Região VII	
		1,00	Un	Região VIII	
		1,00	Un	Região IX	
		1,00	Un	Região X	
Unidade: 11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura					
Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA					
Ação: 1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS					30.000,00
	Empresas Fomentada no (ProMPE) e (ProAPL).	300,00	Un	Região I	
		62,00	Un	Região II	

	30,00	Un	Região III
	30,00	Un	Região IV
	62,00	Un	Região V
	30,00	Un	Região VI
	30,00	Un	Região VII
	30,00	Un	Região VIII
	30,00	Un	Região IX
	30,00	Un	Região X
Unidade: 11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes			
Programa: 2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL			
Ação: 1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA			28.819.202,00
Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada	100,00	%	Região I
	100,00	%	Região II
	100,00	%	Região IV
	100,00	%	Região V
	100,00	%	Região VI
	100,00	%	Região VII
	100,00	%	Região VIII
	100,00	%	Região IX
	100,00	%	Região X
Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária			
Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL			
Ação: 2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			1.045.500,00
Títulos entregues	1.000,00	Un	Região I
	0,00	Un	Região III
	1.100,00	Un	Região IV
	0,00	Un	Região V
	600,00	Un	Região VI
	1.400,00	Un	Região VII
	7.000,00	Un	Região VIII
	0,00	Un	Região IX
	0,00	Un	Região X
Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária			
Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL			
Ação: 2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL			410.640,00
Propriedades georreferenciadas	500,00	%	Região I
	85,00	%	Região II
	150,00	%	Região III
	0,00	%	Região IV
	100,00	%	Região VII
	0,00	%	Região VIII
	100,00	%	Região IX
	0,00	%	Região X
Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania			
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES			
Ação: 2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA			7.514.973,00
Investimento em Tecnologia	100,00	%	Região I
	100,00	%	Região II
	100,00	%	Região III
	100,00	%	Região IV
	100,00	%	Região V
	100,00	%	Região VI
	100,00	%	Região VII
	100,00	%	Região VIII
	100,00	%	Região IX
	100,00	%	Região X

Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania				
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES				
Ação: 2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA				2.100.000,00
Serviço de Engenharia	200,00	m²	Região I	
	400,00	m²	Região II	
	0,00	m²	Região V	
	0,00	m²	Região VII	
Unidade: 15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública				
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES				
Ação: 1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				13.392.827,00
Bens permanente adquiridos	340,00	Un	Região I	
	113,00	Un	Região II	
	36,00	Un	Região III	
	56,00	Un	Região IV	
	170,00	Un	Região V	
	113,00	Un	Região VI	
	113,00	Un	Região VII	
	36,00	Un	Região VIII	
	56,00	Un	Região IX	
	103,00	Un	Região X	
Unidade: 15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública				
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES				
Ação: 1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA				2.700.000,00
Serviço de Engenharia	1.350,00	m²	Região I	
	0,00	m²	Região II	
	0,00	m²	Região III	
	0,00	m²	Região IV	
	0,00	m²	Região VI	
	0,00	m²	Região X	
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação				
Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS				5.698.879,00
Militares da reserva convocados atendido	76,00	Un	Região I	
	2,00	Un	Região II	
	13,00	Un	Região III	
	15,00	Un	Região IV	
	2,00	Un	Região V	
	13,00	Un	Região VI	
	2,00	Un	Região VII	
	26,00	Un	Região VIII	
	13,00	Un	Região X	
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação				
Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS				851.180,00
Militares da reserva remunerada convocados atendidos	76,00	Un	Região I	
	2,00	Un	Região II	
	13,00	Un	Região III	
	15,00	Un	Região IV	
	2,00	Un	Região V	
	13,00	Un	Região VI	
	2,00	Un	Região VII	
	26,00	Un	Região VIII	
	13,00	Un	Região X	
Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional				
Programa: 2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				

Ação: 2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS				3.321.400,00
Matrículas ofertadas	525,00	Un	Região I	
	490,00	Un	Região II	
	245,00	Un	Região III	
	210,00	Un	Região IV	
	280,00	Un	Região V	
	350,00	Un	Região VI	
	350,00	Un	Região VII	
	350,00	Un	Região VIII	
	420,00	Un	Região IX	
	315,00	Un	Região X	
Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional				
Programa: 2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
Ação: 2355 - PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA				1.085.826,00
Matrículas ofertadas	2.250,00	Un	Região I	
	1.125,00	Un	Região II	
	1.000,00	Un	Região III	
	900,00	Un	Região IV	
	1.125,00	Un	Região V	
	1.625,00	Un	Região VI	
	875,00	Un	Região VII	
	950,00	Un	Região VIII	
	925,00	Un	Região IX	
	725,00	Un	Região X	
Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional				
Programa: 2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
Ação: 2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS				8.173.973,00
Unidades escolares mantidas	1,00	Un	Região I	
	1,00	Un	Região II	
	2,00	Un	Região VI	
	1,00	Un	Região VII	
	1,00	Un	Região VIII	
	1,00	Un	Região IX	
	1,00	Un	Região X	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Ação: 4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				128.189.891,00
Nº de Internações realizadas	32.200,00	Un	Região I	
	2.200,00	Un	Região II	
	5.000,00	Un	Região VI	
	2.000,00	Un	Região IX	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Ação: 4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				19.445.233,00
Nº de procedimentos ambulatorias realizados	8.153.403,00	Un	Região I	
	173.313,00	Un	Região II	
	807.771,00	Un	Região VI	
	46.914,00	Un	Região IX	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				
Ação: 2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				433.200,00
Ações realizadas.	3,00	Un	Região I	
	8,00	Un	Região II	
	5,00	Un	Região III	
	4,00	Un	Região IV	
	5,00	Un	Região V	

	7,00	Un	Região VI
	7,00	Un	Região VII
	7,00	Un	Região VIII
	4,00	Un	Região IX
	2,00	Un	Região X
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde			
Programa: 2070 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE			
Ação: 1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE			1.102.000,00
Obras realizadas	10,00	Un	Região I
	1,00	Un	Região II
	1,00	Un	Região V
	1,00	Un	Região VI
	1,00	Un	Região VII
	1,00	Un	Região IX
	1,00	Un	Região X
Unidade: 17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho			
Programa: 2132 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE			
Ação: 1445 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO			407.896,00
Hospital Construido	25,00	%	Região I
Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental			
Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL			
Ação: 2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS			520.000,00
Ações promovidas	936,00	Un	Região I
	330,00	Un	Região II
	184,00	Un	Região III
	103,00	Un	Região IV
	210,00	Un	Região V
	261,00	Un	Região VI
	262,00	Un	Região VII
	208,00	Un	Região VIII
	130,00	Un	Região IX
	44,00	Un	Região X
Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental			
Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL			
Ação: 2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS			6.711.281,00
Fiscalizações, Licenciamentos e Monitoramentos Efetuados.	884,00	Un	Região I
	297,00	Un	Região II
	191,00	Un	Região III
	71,00	Un	Região IV
	166,00	Un	Região V
	248,00	Un	Região VI
	251,00	Un	Região VII
	178,00	Un	Região VIII
	112,00	Un	Região IX
	42,00	Un	Região X
Unidade: 19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura			
Programa: 2003 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA			
Ação: 2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA			3.443.894,00
Cadeia produtiva da agropecuária e florestal incentivada, por meio de atendimento aos agricultores familiares.	422,00	Un	Região I
	610,00	Un	Região II
	610,00	Un	Região III
	610,00	Un	Região IV
	610,00	Un	Região V
	610,00	Un	Região VI

	940,00	Un	Região VII
	940,00	Un	Região VIII
	610,00	Un	Região IX
	198,00	Un	Região X
Unidade: 21.001 - Secretaria de Estado da Justiça			
Programa: 2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL			
Ação: 1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO			2.360.000,00
Unidades prisionais construídas e reformadas	2,00	Un	Região I
	1,00	Un	Região III
	1,00	Un	Região V
	1,00	Un	Região VI
	1,00	Un	Região VII
	1,00	Un	Região VIII
	1,00	Un	Região IX
Unidade: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social			
Programa: 2111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ação: 2346 - AÇÕES ITINERANTES			175.000,00
Pessoas atendidas	1.792,00	Un	Região I
	650,00	Un	Região II
	623,00	Un	Região III
	110,00	Un	Região IV
	515,00	Un	Região V
	632,00	Un	Região VI
	332,00	Un	Região VII
	330,00	Un	Região VIII
	110,00	Un	Região IX
	490,00	Un	Região X
Unidade: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social			
Programa: 2113 - PROGRAMA MORADA NOVA			
Ação: 2293 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			339.080,00
Unidades habitacionais entregues	0,00	Un	Região I
	1.456,00	Un	Região III
	0,00	Un	Região V
Unidade: 23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia			
Programa: 2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA			
Ação: 2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS			13.016.730,00
Pessoas beneficiadas.	429.961,00	Un	Região I
	1.860,00	Un	Região II
	833,00	Un	Região III
	315,00	Un	Região IV
	725,00	Un	Região V
	842,00	Un	Região VI
	1.101,00	Un	Região VII
	2.827,00	Un	Região VIII
	3.162,00	Un	Região IX
	3.548,00	Un	Região X
Unidade: 23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Programa: 2115 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Ação: 2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE			131.234,00
Municípios fortalecidos	3,00	Un	Região I
	8,00	Un	Região II
	5,00	Un	Região III
	4,00	Un	Região IV
	5,00	Un	Região V
	7,00	Un	Região VI
	7,00	Un	Região VII

7,00	Un	Região VIII
4,00	Un	Região IX
2,00	Un	Região X



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/06/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018668842** e o código CRC **78BD7EFC**.

Referência: Caso responda este Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.156635/2020-15

SEI nº 0018668842



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 180/2021-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 09 / 07 / 2021
Horas 10 : 46
Por: *Jantelleia*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1187/2021, que "Altera o Anexo III da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Alex Redano.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1187/2021

Altera o Anexo III da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º O Anexo III - Metas e Prioridades da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021”, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada e um sobrenome 'REDANO' também estilizado.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ANEXO ÚNICO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**ANEXO III**
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES 2021 - AÇÕES PRIORITÁRIAS

Programa	Descrição Produto	Quantidade 2021	Unidade	Região	Valor (R\$)
Unidade: 11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura					
Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA					
Ação: 1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					25.000,00
	Indústrias Instaladas	2,00	Un	Região I	
		1,00	Un	Região II	
		1,00	Un	Região III	
		1,00	Un	Região IV	
		2,00	Un	Região V	
		2,00	Un	Região VI	
		2,00	Un	Região VII	
		1,00	Un	Região VIII	
		1,00	Un	Região IX	
		1,00	Un	Região X	
Unidade: 11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura					
Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA					
Ação: 1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS					30.000,00
	Empresas Fomentada no (ProMPE) e (Pro-APL).	300,00	Un	Região I	
		62,00	Un	Região II	
		30,00	Un	Região III	
		30,00	Un	Região IV	
		62,00	Un	Região V	
		30,00	Un	Região VI	
		30,00	Un	Região VII	
		30,00	Un	Região VIII	
		30,00	Un	Região IX	
		30,00	Un	Região X	
Unidade: 11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes					
Programa: 2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL					
Ação: 1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA					28.819.202,00
	Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada	100,00	%	Região I	
		100,00	%	Região II	
		100,00	%	Região IV	
		100,00	%	Região V	
		100,00	%	Região VI	
		100,00	%	Região VII	
		100,00	%	Região VIII	



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	100,00	%	Região IX
	100,00	%	Região X
Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária			
Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL			
Ação: 2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			1.045.500,00
Títulos entregues	1.000,00	Un	Região I
	0,00	Un	Região III
	1.100,00	Un	Região IV
	0,00	Un	Região V
	600,00	Un	Região VI
	1.400,00	Un	Região VII
	7.000,00	Un	Região VIII
	0,00	Un	Região IX
	0,00	Un	Região X
Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária			
Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL			
Ação: 2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL			410.640,00
Propriedades georreferenciadas	500,00	%	Região I
	85,00	%	Região II
	150,00	%	Região III
	0,00	%	Região IV
	100,00	%	Região VII
	0,00	%	Região VIII
	100,00	%	Região IX
	0,00	%	Região X
Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania			
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES			
Ação: 2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA			7.514.973,00
Investimento em Tecnologia	100,00	%	Região I
	100,00	%	Região II
	100,00	%	Região III
	100,00	%	Região IV
	100,00	%	Região V
	100,00	%	Região VI
	100,00	%	Região VII
	100,00	%	Região VIII
	100,00	%	Região IX
	100,00	%	Região X
Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania			
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES			
Ação: 2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA			2.100.000,00
Serviço de Engenharia	200,00	m ²	Região I
	400,00	m ²	Região II
	0,00	m ²	Região V
	0,00	m ²	Região VII
Unidade: 15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES			
Ação: 1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE			13.392.827,00



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Bens permanente adquiridos	340,00	Un	Região I
	113,00	Un	Região II
	36,00	Un	Região III
	56,00	Un	Região IV
	170,00	Un	Região V
	113,00	Un	Região VI
	113,00	Un	Região VII
	36,00	Un	Região VIII
	56,00	Un	Região IX
	103,00	Un	Região X
Unidade: 15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES			
Ação: 1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA			2.700.000,00
Serviço de Engenharia	1.350,00	m ²	Região I
	0,00	m ²	Região II
	0,00	m ²	Região III
	0,00	m ²	Região IV
	0,00	m ²	Região VI
	0,00	m ²	Região X
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação			
Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO			
Ação: 2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS			5.698.879,00
Militares da reserva convocados atendido	76,00	Un	Região I
	2,00	Un	Região II
	13,00	Un	Região III
	15,00	Un	Região IV
	2,00	Un	Região V
	13,00	Un	Região VI
	2,00	Un	Região VII
	26,00	Un	Região VIII
	13,00	Un	Região X
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação			
Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO			
Ação: 2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS			851.180,00
Militares da reserva remunerada convocados atendidos	76,00	Un	Região I
	2,00	Un	Região II
	13,00	Un	Região III
	15,00	Un	Região IV
	2,00	Un	Região V
	13,00	Un	Região VI
	2,00	Un	Região VII
	26,00	Un	Região VIII
	13,00	Un	Região X
Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional			
Programa: 2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Ação: 2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS			3.321.400,00
Matrículas ofertadas	525,00	Un	Região I
	490,00	Un	Região II



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	245,00	Un	Região III	
	210,00	Un	Região IV	
	280,00	Un	Região V	
	350,00	Un	Região VI	
	350,00	Un	Região VII	
	350,00	Un	Região VIII	
	420,00	Un	Região IX	
	315,00	Un	Região X	
Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional				
Programa: 2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
Ação: 2355 - PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA				1.085.826,00
Matrículas ofertadas	2.250,00	Un	Região I	
	1.125,00	Un	Região II	
	1.000,00	Un	Região III	
	900,00	Un	Região IV	
	1.125,00	Un	Região V	
	1.625,00	Un	Região VI	
	875,00	Un	Região VII	
	950,00	Un	Região VIII	
	925,00	Un	Região IX	
	725,00	Un	Região X	
Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional				
Programa: 2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
Ação: 2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS				8.173.973,00
Unidades escolares mantidas	1,00	Un	Região I	
	1,00	Un	Região II	
	2,00	Un	Região VI	
	1,00	Un	Região VII	
	1,00	Un	Região VIII	
	1,00	Un	Região IX	
	1,00	Un	Região X	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Ação: 4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				128.189.891,00
Nº de Internações realizadas	32.200,00	Un	Região I	
	2.200,00	Un	Região II	
	5.000,00	Un	Região VI	
	2.000,00	Un	Região IX	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Ação: 4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				19.445.233,00
Nº de procedimentos ambulatoriais realizados	8.153.403,00	Un	Região I	
	173.313,00	Un	Região II	
	807.771,00	Un	Região VI	
	46.914,00	Un	Região IX	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Ação: 2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				433.200,00
Ações realizadas.	3,00	Un	Região I	
	8,00	Un	Região II	
	5,00	Un	Região III	
	4,00	Un	Região IV	
	5,00	Un	Região V	
	7,00	Un	Região VI	
	7,00	Un	Região VII	
	7,00	Un	Região VIII	
	4,00	Un	Região IX	
	2,00	Un	Região X	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2070 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE				
Ação: 1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE				1.102.000,00
Obras realizadas	10,00	Un	Região I	
	1,00	Un	Região II	
	1,00	Un	Região V	
	1,00	Un	Região VI	
	1,00	Un	Região VII	
	1,00	Un	Região IX	
	1,00	Un	Região X	
Unidade: 17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho				
Programa: 2132 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE				
Ação: 1445 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO				407.896,00
Hospital Construído	25,00	%	Região I	
Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental				
Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL				
Ação: 2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS				520.000,00
Ações promovidas	936,00	Un	Região I	
	330,00	Un	Região II	
	184,00	Un	Região III	
	103,00	Un	Região IV	
	210,00	Un	Região V	
	261,00	Un	Região VI	
	262,00	Un	Região VII	
	208,00	Un	Região VIII	
	130,00	Un	Região IX	
	44,00	Un	Região X	
Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental				
Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL				
Ação: 2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS				6.711.281,00
Fiscalizações, Licenciamentos e Monitoramentos Efetuados.	884,00	Un	Região I	
	297,00	Un	Região II	
	191,00	Un	Região III	
	71,00	Un	Região IV	



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	166,00	Un	Região V
	248,00	Un	Região VI
	251,00	Un	Região VII
	178,00	Un	Região VIII
	112,00	Un	Região IX
	42,00	Un	Região X
Unidade: 19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura			
Programa: 2003 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA			
Ação: 2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA			3.443.894,00
Cadeia produtiva da agropecuária e florestal incentivada, por meio de atendimento aos agricultores familiares.	422,00	Un	Região I
	610,00	Un	Região II
	610,00	Un	Região III
	610,00	Un	Região IV
	610,00	Un	Região V
	610,00	Un	Região VI
	940,00	Un	Região VII
	940,00	Un	Região VIII
	610,00	Un	Região IX
	198,00	Un	Região X
Unidade: 21.001 - Secretaria de Estado da Justiça			
Programa: 2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL			
Ação: 1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO			2.360.000,00
Unidades prisionais construídas e reformadas	2,00	Un	Região I
	1,00	Un	Região III
	1,00	Un	Região V
	1,00	Un	Região VI
	1,00	Un	Região VII
	1,00	Un	Região VIII
	1,00	Un	Região IX
Unidade: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social			
Programa: 2111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ação: 2346 - AÇÕES ITINERANTES			175.000,00
Pessoas atendidas	1.792,00	Un	Região I
	650,00	Un	Região II
	623,00	Un	Região III
	110,00	Un	Região IV
	515,00	Un	Região V
	632,00	Un	Região VI
	332,00	Un	Região VII
	330,00	Un	Região VIII
	110,00	Un	Região IX
	490,00	Un	Região X
Unidade: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social			
Programa: 2113 - PROGRAMA MORADA NOVA			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Ação: 2293 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			339.080,00
Unidades habitacionais entregues	0,00	Un	Região I
	1.456,00	Un	Região III
	0,00	Un	Região V
Unidade: 23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia			
Programa: 2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA			
Ação: 2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS			13.016.730,00
Pessoas beneficiadas.	429.961,00	Un	Região I
	1.860,00	Un	Região II
	833,00	Un	Região III
	315,00	Un	Região IV
	725,00	Un	Região V
	842,00	Un	Região VI
	1.101,00	Un	Região VII
	2.827,00	Un	Região VIII
	3.162,00	Un	Região IX
	3.548,00	Un	Região X
Unidade: 23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Programa: 2115 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Ação: 2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE			131.234,00
Municípios fortalecidos	3,00	Un	Região I
	8,00	Un	Região II
	5,00	Un	Região III
	4,00	Un	Região IV
	5,00	Un	Região V
	7,00	Un	Região VI
	7,00	Un	Região VII
	7,00	Un	Região VIII
	4,00	Un	Região IX
	2,00	Un	Região X



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ANEXO ÚNICO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES 2021 - AÇÕES PRIORITÁRIAS

Programa	Descrição Produto	Quantidade 2021	Unidade	Região	Valor (R\$)
Unidade: 11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura					
Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA					
Ação: 1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					25.000,00
	Indústrias Instaladas	2,00	Un	Região I	
		1,00	Un	Região II	
		1,00	Un	Região III	
		1,00	Un	Região IV	
		2,00	Un	Região V	
		2,00	Un	Região VI	
		2,00	Un	Região VII	
		1,00	Un	Região VIII	
		1,00	Un	Região IX	
		1,00	Un	Região X	
Unidade: 11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura					
Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA					
Ação: 1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS					30.000,00
	Empresas Fomentada no (PromPE) e (Pro-APL).	300,00	Un	Região I	
		62,00	Un	Região II	
		30,00	Un	Região III	
		30,00	Un	Região IV	
		62,00	Un	Região V	
		30,00	Un	Região VI	
		30,00	Un	Região VII	
		30,00	Un	Região VIII	
		30,00	Un	Região IX	
		30,00	Un	Região X	
Unidade: 11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes					
Programa: 2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL					
Ação: 1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA					28.819.202,00
	Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada	100,00	%	Região I	
		100,00	%	Região II	
		100,00	%	Região IV	
		100,00	%	Região V	
		100,00	%	Região VI	
		100,00	%	Região VII	
		100,00	%	Região VIII	



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	100,00	%	Região IX	
	100,00	%	Região X	
Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária				
Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL				
Ação: 2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				1.045.500,00
Títulos entregues	1.000,00	Un	Região I	
	0,00	Un	Região III	
	1.100,00	Un	Região IV	
	0,00	Un	Região V	
	600,00	Un	Região VI	
	1.400,00	Un	Região VII	
	7.000,00	Un	Região VIII	
	0,00	Un	Região IX	
	0,00	Un	Região X	
Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária				
Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL				
Ação: 2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL				410.640,00
Propriedades georreferenciadas	500,00	%	Região I	
	85,00	%	Região II	
	150,00	%	Região III	
	0,00	%	Região IV	
	100,00	%	Região VII	
	0,00	%	Região VIII	
	100,00	%	Região IX	
	0,00	%	Região X	
Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania				
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES				
Ação: 2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA				7.514.973,00
Investimento em Tecnologia	100,00	%	Região I	
	100,00	%	Região II	
	100,00	%	Região III	
	100,00	%	Região IV	
	100,00	%	Região V	
	100,00	%	Região VI	
	100,00	%	Região VII	
	100,00	%	Região VIII	
	100,00	%	Região IX	
	100,00	%	Região X	
Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania				
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES				
Ação: 2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA				2.100.000,00
Serviço de Engenharia	200,00	m ²	Região I	
	400,00	m ²	Região II	
	0,00	m ²	Região V	
	0,00	m ²	Região VII	
Unidade: 15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública				
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES				
Ação: 1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				13.392.827,00



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Bens permanente adquiridos	340,00	Un	Região I	
	113,00	Un	Região II	
	36,00	Un	Região III	
	56,00	Un	Região IV	
	170,00	Un	Região V	
	113,00	Un	Região VI	
	113,00	Un	Região VII	
	36,00	Un	Região VIII	
	56,00	Un	Região IX	
	103,00	Un	Região X	
Unidade: 15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública				
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES				
Ação: 1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA				2.700.000,00
Serviço de Engenharia	1.350,00	m ²	Região I	
	0,00	m ²	Região II	
	0,00	m ²	Região III	
	0,00	m ²	Região IV	
	0,00	m ²	Região VI	
	0,00	m ²	Região X	
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação				
Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS				5.698.879,00
Militares da reserva convocados atendido	76,00	Un	Região I	
	2,00	Un	Região II	
	13,00	Un	Região III	
	15,00	Un	Região IV	
	2,00	Un	Região V	
	13,00	Un	Região VI	
	2,00	Un	Região VII	
	26,00	Un	Região VIII	
	13,00	Un	Região X	
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação				
Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS				851.180,00
Militares da reserva remunerada convocados atendidos	76,00	Un	Região I	
	2,00	Un	Região II	
	13,00	Un	Região III	
	15,00	Un	Região IV	
	2,00	Un	Região V	
	13,00	Un	Região VI	
	2,00	Un	Região VII	
	26,00	Un	Região VIII	
	13,00	Un	Região X	
Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional				
Programa: 2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
Ação: 2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS				3.321.400,00
Matrículas ofertadas	525,00	Un	Região I	
	490,00	Un	Região II	



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	245,00	Un	Região III	
	210,00	Un	Região IV	
	280,00	Un	Região V	
	350,00	Un	Região VI	
	350,00	Un	Região VII	
	350,00	Un	Região VIII	
	420,00	Un	Região IX	
	315,00	Un	Região X	
Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional				
Programa: 2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
Ação: 2355 - PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA				1.085.826,00
Matrículas ofertadas	2.250,00	Un	Região I	
	1.125,00	Un	Região II	
	1.000,00	Un	Região III	
	900,00	Un	Região IV	
	1.125,00	Un	Região V	
	1.625,00	Un	Região VI	
	875,00	Un	Região VII	
	950,00	Un	Região VIII	
	925,00	Un	Região IX	
	725,00	Un	Região X	
Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional				
Programa: 2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
Ação: 2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS				8.173.973,00
Unidades escolares mantidas	1,00	Un	Região I	
	1,00	Un	Região II	
	2,00	Un	Região VI	
	1,00	Un	Região VII	
	1,00	Un	Região VIII	
	1,00	Un	Região IX	
	1,00	Un	Região X	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Ação: 4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				128.189.891,00
Nº de Internações realizadas	32.200,00	Un	Região I	
	2.200,00	Un	Região II	
	5.000,00	Un	Região VI	
	2.000,00	Un	Região IX	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Ação: 4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				19.445.233,00
Nº de procedimentos ambulatoriais realizados	8.153.403,00	Un	Região I	
	173.313,00	Un	Região II	
	807.771,00	Un	Região VI	
	46.914,00	Un	Região IX	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Ação: 2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				433.200,00
Ações realizadas.	3,00	Un	Região I	
	8,00	Un	Região II	
	5,00	Un	Região III	
	4,00	Un	Região IV	
	5,00	Un	Região V	
	7,00	Un	Região VI	
	7,00	Un	Região VII	
	7,00	Un	Região VIII	
	4,00	Un	Região IX	
	2,00	Un	Região X	
Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde				
Programa: 2070 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE				
Ação: 1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE				1.102.000,00
Obras realizadas	10,00	Un	Região I	
	1,00	Un	Região II	
	1,00	Un	Região V	
	1,00	Un	Região VI	
	1,00	Un	Região VII	
	1,00	Un	Região IX	
	1,00	Un	Região X	
Unidade: 17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho				
Programa: 2132 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE				
Ação: 1445 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO				407.896,00
Hospital Construído	25,00	%	Região I	
Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental				
Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL				
Ação: 2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS				520.000,00
Ações promovidas	936,00	Un	Região I	
	330,00	Un	Região II	
	184,00	Un	Região III	
	103,00	Un	Região IV	
	210,00	Un	Região V	
	261,00	Un	Região VI	
	262,00	Un	Região VII	
	208,00	Un	Região VIII	
	130,00	Un	Região IX	
	44,00	Un	Região X	
Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental				
Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL				
Ação: 2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS				6.711.281,00
Fiscalizações, Licenciamentos e Monitoramentos Efetuados.	884,00	Un	Região I	
	297,00	Un	Região II	
	191,00	Un	Região III	
	71,00	Un	Região IV	



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Ação: 2293 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				339.080,00
Unidades habitacionais entregues	0,00	Un	Região I	
	1.456,00	Un	Região III	
	0,00	Un	Região V	
Unidade: 23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia				
Programa: 2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA				
Ação: 2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS				13.016.730,00
Pessoas beneficiadas.	429.961,00	Un	Região I	
	1.860,00	Un	Região II	
	833,00	Un	Região III	
	315,00	Un	Região IV	
	725,00	Un	Região V	
	842,00	Un	Região VI	
	1.101,00	Un	Região VII	
	2.827,00	Un	Região VIII	
	3.162,00	Un	Região IX	
	3.548,00	Un	Região X	
Unidade: 23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Programa: 2115 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ação: 2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE				131.234,00
Municípios fortalecidos	3,00	Un	Região I	
	8,00	Un	Região II	
	5,00	Un	Região III	
	4,00	Un	Região IV	
	5,00	Un	Região V	
	7,00	Un	Região VI	
	7,00	Un	Região VII	
	7,00	Un	Região VIII	
	4,00	Un	Região IX	
	2,00	Un	Região X	